



SIPAR - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Registro Número:
25000. 205468 / 2014-11
Data: 05 / 11 / 14

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Conselho Nacional de Saúde

Ofício Circular nº 194/2014/ CONEP-CNS-MS

Brasília, 01 de outubro de 2014.

Ao Senhor

João Leuson Palmeira Gomes Alves  
Diretor da **Fundação Francisco Mascarenhas – Faculdades Integradas de Patos**  
Rua Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte  
58704-00077 Patos - PB

Assunto: “**Renovação de Registro de Comitê de Ética em Pesquisa**”

Senhor Diretor,

1. Encaminhamos em anexo, Carta Circular **168/2014** referente à deliberação da CONEP – COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA em atendimento à solicitação de renovação do registro do Comitê de Ética em Pesquisa da **Fundação Francisco Mascarenhas – Faculdades Integradas de Patos**.
2. Informamos que já se encontra disponível no Site do CNS/CONEP, a Norma Operacional 001/2013, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema CEP/CONEP e sobre os procedimentos para submissão, avaliação, acompanhamento e desenvolvimento das pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, nos termos da Resolução CNS 466/12.
3. Solicitamos que as orientações da N.O 001/13 sejam observadas, principalmente na atualização do regimento interno do CEP, pois são imprescindíveis à organização funcional dos Comitês de Ética em Pesquisa.

Atenciosamente,

**Eline Jonas**  
**Secretária Executiva da**  
**Comissão Nacional de Ética em Pesquisa**

Com Cópia: Flaubert Cirilo Jerônimo de Paiva – Coordenador da Fundação Francisco Mascarenhas – Faculdades Integradas de Patos.



**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA**

Carta Circular nº. 168/2014 CONEP/CNS/GB/MS

Brasília, 01 de outubro de 2014.

Ao Senhor  
João Leuson Palmeira Goes Alves  
Diretor da **Fundação Francisco Mascarenhas – Faculdades Integradas de Patos**  
Rua Horácio Nóbrega, S/N – Bairro belo Horizonte  
58704-00077 Patos - PB

Assunto: **"Renovação de Registro"**.

Senhor Diretor,

1. Informamos a Vossa Senhoria que a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP aprovou a renovação do registro do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da **Fundação Francisco Mascarenhas – Faculdades Integradas de Patos**, por 03 anos a partir desta data.
2. Solicitamos o empenho do CEP quanto à observância a Resolução CNS 466/12 e demais resoluções referentes à ética na pesquisa envolvendo seres humanos:
  - Resoluções 240/1997; 251/1997; 292/1999; 304/2000; 340/2004; 346/2005; 347/2005; 370/2007;
  - Formulário "*Documentos para análise de projeto de pesquisa*";
  - Roteiro para Parecer Consubstanciado.
3. Em cumprimento à Resolução 240/1997, ressaltamos a necessidade de comunicação ao Conselho Municipal de Saúde sobre a representação de usuários.
4. Esclarecemos que conforme Res. CNS nº 370/2007, o CEP deverá encaminhar regularmente à CONEP, relatórios semestrais.
5. Contamos com o seu apoio e imprescindível parceria para implantação no País, de uma cultura ética democrática, na defesa da comunidade científica, do cidadão e da sociedade.

Atenciosamente,

  
**JORGE ALVES DE ALMEIDA VENANCIO**  
COORDENADOR DA  
**COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA – CONEP**

Com Cópia: Flaubert Cirilo Jerônimo de Paiva – Coordenador da Fundação Francisco Mascarenhas – Faculdades Integradas de Patos.  
Anexa ao Of. Circ. 194/2014.